



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 094/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 38 e no art. 53 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA designado para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização de leilões, o senhor **EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA**.

Parágrafo Único – Ficam designados para integrarem a Comissão de Leilão, os quais exercerão os trabalhos de acordo com o leiloeiro:

PRESIDENTE: TÁRTALIS TALIGIERESSON RIBEIRO SANTOS

SECRETÁRIA: ALAÍS CÁSSIA SARAIVA LIMA

MEMBRO ATIVO: JOSÉ MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

SUPLENTE: JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE

Art. 2º. Compete ao Leiloeiro:

I – Cumprir fielmente as instruções que receber da Comissão;

II – realizar hasta pública, observando os preços mínimos determinados pela Comissão de Avaliação;

III – Manter a ordem na sessão pública de leilões;

IV – Emitir nota de arrematação;

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 14/04/23 a 14/05/23

Responsável pela publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Art. 3º. O leiloeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação de leilão de bens públicos pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 14 de abril de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal